JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1584** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

Processo nº 1670/10/2024
Ref.: Dispensa nº 016/2024

Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE

Assunto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para o Hospital Santo Antônio.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição do medicamento *Alteplase 50mg/50ml* para o Hospital Municipal Santo Antônio, nos termos do termo de referência (fls. 03/05);

Considerando a obtenção de apenas um orçamento prévio para formalização da manifestação de interesse, tendo em vista a extrema urgência para aquisição do medicamento *Alteplace 50mg/50ml*, utilizado para atendimento de urgência e emergência no hospital municipal Santo Antônio em pacientes com infarto agudo do miocárdio, para tratamento trambolítico da embolia pulmonar aguda maciça com instabilidade hemodinâmica e tratamento trombolítico do acidente vascular cerebral – AVC (fls. 09/11);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 20, 22, 24 e 26) e a ausência da manifestação de interesse;

Considerando a escolha da empresa **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.231.734/0001-93, pelo valor total de R$ 10.916,00 (dez mil novecentos e dezesseis reais), conforme descrito no relatório final (fls. 27/28);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 29/32);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 33/35);

AUTORIZO a contratação da empresa **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.231.734/0001-93, pelo valor total de R$ 10.916,00 (dez mil novecentos e dezesseis reais), para aquisição do medicamento *Alteplase 50mg/50ml* para o Hospital Municipal Santo Antônio, tal como solicitado pelo Departamento Municipal da Saúde.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 28 de novembro de 2024

Profº Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

.....